



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
VANINI - RIO GRANDE DO SUL

Vanini/RS, 17 de novembro de 2021.

Nobres Vereadores,

Ao cumprimentá-los cordialmente, venho através do presente encaminhar o seguinte Projeto de Lei, para apreciação da Casa Legislativa:

PROJETO DE LEI LEGISLATIVA Nº 003/2021 – DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DO PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE VANINI/RS, QUE PASSA A DENOMINAR-SE “PLENÁRIO HELIO JOSÉ ORO”.

Justificativa:

O presente projeto de lei busca autorização desta Casa Legislativa para fazer justa e merecida homenagem à memória do cidadão vaninense Sr. Helio José Oro, bem como aos seus familiares, tendo este incansavelmente trabalhado e contribuído para o progresso e desenvolvimento do município de Vanini/RS.

Esta iniciativa parte de toda a bancada do Partido PSB, sendo firmada pelos Nobres Vereadores Sr. Adelar Luiz Sander (Presidente), Sra. Marinéia Lusa, Sr. Anderson Antônio Decol, Sr. Ian Brescansin e Sr. Luiz Durante.

Helio José Oro, nascido em 03 de junho de 1962, pessoa idônea, homem íntegro, honesto e justo em suas ações, apreciador das áreas de filosofia, direito e ciências contábeis, bancário por profissão, ao completar 26 anos de idade, foi eleito vereador do Município de Vanini na Legislatura 1989-1992, assumindo o cargo de 1º Presidente da Câmara Municipal de Vereadores, deixando uma marca de tamanho imensurável na história deste órgão e da municipalidade.

20

CÂMARA MUNICIPAL DE
VEREADORES DE VANINI/RS

22 NOV 2021

Protocolo Nº 1034

Responsável [assinatura]

[assinatura]



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
VANINI - RIO GRANDE DO SUL

A partir da experiência no cargo eletivo acima citado, Helio José Oro, com a bagagem da boa política e a ânsia de continuar o seu trabalho, contribuindo com o desenvolvimento, assumiu o comando do município de Vanini, tomando posse como Prefeito Municipal, no ano de 1996.

Após muito contribuir com a boa política e o crescimento constante do município, Helio José Oro passou a se dedicar à cultura italiana e seu legado, conduzindo programas de rádio, elaboração de revistas, regatando o passado dos imigrantes que chegaram ao Brasil.

Assim, denota-se que o homenageado se destacou como figura importante tanto no cenário político como cultural, falecendo em meados do ano de 2016, deixando um grande legado para a família e todos os vaninenses.

Deste modo, entende-se que o presente projeto deva ser aprovado, em razão de consagrar esse honrado nome ao Plenário da Câmara de Vereadores deste município, em momento que se demonstra protestos da mais elevada estima e considerações.

ADELAR LUIZ SANDER
Presidente

LUIZ DURANTE
Vereador pelo PSB

MARINEIA LUSA
Vereadora pelo PSB

ANDERSON ANTONIO DECOL
Vereador pelo PSB

IAN BRESCANSIN
Vereador pelo PSB



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
VANINI - RIO GRANDE DO SUL

PROJETO DE LEI LEGISLATIVA Nº 003/2021

PROJETO DE LEI LEGISLATIVA Nº 003/2021 –
DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DO PLENÁRIO
DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE
VANINI/RS, QUE PASSA A DENOMINAR-SE
“PLENÁRIO HELIO JOSÉ ORO”.

ADELAR LUIZ SANDER, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Vanini, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições Legais:

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores de Vanini/RS aprovou a seguinte Lei.

Art. 1º - O Plenário da Câmara Municipal de Vereadores de Vanini/RS, passa a denominar-se “PLENÁRIO HELIO JOSÉ ORO”.

Parágrafo único. Em caso de mudança de endereço da sede da Câmara Municipal de Vereadores de Vanini/RS, a denominação do Plenário, constante no *caput*, permanecerá sendo a mesma.

Art. 2º - Fica o Poder Legislativo autorizado a confeccionar e afixar placas de identificação e homenagem na referida Sala das Sessões, interna e externamente, em conformidade, no que couber, às Leis Municipais, Estaduais e Federais vigentes atinentes ao assunto.

Art. 3º - As despesas decorrentes desta lei correrão por conta de dotação orçamentária.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
VANINI - RIO GRANDE DO SUL

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Vanini/RS,
Estado do Rio Grande do Sul, aos dezessete dias do mês de novembro de 2021.

ADELAR LUIZ SANDER
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE VANINI/RS